

PORTARIA Nº 570, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.044437/2011-55,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica JUAZEIRO DELTA CAR VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA CNPJ – 13.706.555/0001-03, situada no Município de Juazeiro - BA, na Av. Lomanto Júnior, 305 – João XXIII, CEP 48.900-300, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Juazeiro, e renovar a extensão da área de atuação para os Municípios de Campo Alegre de Lourdes, Casa Nova, Curaçá, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé e Sobradinho no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE